TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022, DE CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA EM GALÕES DE 20 LITROS, (EM COMODATO DE VASILHAMES, NO MÍNIMO 70 GARRAFÕES0 E EM COPOS DE 200ML, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, NA PESSOA DE SEU TITULAR ADMINISTRADOR ORLANDO REIS PANTOJA E ÉRICO BRANDÃO PIMENTA, JÁ IDENTIFICADOS, DENOMINADA PRIMEIRA DISTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA JEFFERSON ARGUILHEIRA PEREIRA (JARGUILHEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS), DENOMINADA SEGUNDA DISTRATANTE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO:

O Contrato nº 26/2022, celebrado em 11.11.2022 publicado no D.O.E. nº 35.187, de 16.11.2022, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros (em comodato de vasilhame, no mínimo 70 garrafões) e em copos de 200 ml, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto destinados a Companhia de Habitação do Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência, constantes do Processo nº 2022/1332304, referente a Cotação Eletrônica nº 12/2022, no valor de R$ 23.600 (vinte e três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO:

O Contrato está sendo rescindido unilateralmente, por conveniência e interesse do serviço público neste ato, a bem de ambas as partes, nos termos do disposto nas alíneas "a" e "h", 15.1.1, da Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado e art. 232, Inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, sendo reduzido a termo ao processo de Dispensa de Licitação nº 16/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO GRATUITA:

A rescisão é feita sem ônus para as partes distratantes, ficando assegurado o pagamento de fatura, correspondente ao fornecimento de água efetivamente entregue no Almoxarifado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS:

A Contratada assume até a presente data total responsabilidade pelos encargos tributários, trabalhistas, sociais e previdenciários, conforme previsões contratuais, decorrentes

das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total do Estado do Pará e da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO:

As partes distratantes dão-se, reciprocamente, plena geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Rescisão será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica ratificado o foro desta cidade, para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA ASSINATURA:

E, por estarem ajustados, assinam as partes DISTRATANTES este instrumento, em duas vias de igual teor forma juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

ERICO BRANDAO PIMENTA:01355343216

Assinado de forma digital por ERICO BRANDAO PIMENTA:01355343216
Dados: 2023.03.08 11:49:16 -03'00'

Belém, 08 de março de 2023

ÉRICO BRANDÃO PIMENTA
DISTRATANTE

Gerente Estratégica de Logística
Gestor do Contrato

ORLANDO REIS PANTOJA
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF: 089406064-34

CPF: 137348732-15

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTATO Nº 26/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros (em comodato de vasilhame, no mínimo 70 garrafões) e em copos de 200 ml, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto destinados a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA.
Empresa Contratada: Jerfferson Arguilheira Pereira (Jarguilheira Comércio e Serviços Gerais)
CNPJ: 37.091.904/0001-80
Motivo da Rescisão: Rescisão Unilateral, por conveniência e interesse do serviço público, nos termos das alíneas "a" e "h", 15.1.1, da Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado e art. 232, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
Belém (PA), 08 de março de 2023.
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente

Protocolo: 912950

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 038/2023 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.316 de 08/03/2023. Protocolo nº 911863.
Onde se lê: ...Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2022.
Leia-se: ... Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 022/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2023.

Protocolo: 912948

ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO nº 007/2020 – BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.
NÚMERO DE Protocolo: 911106
Onde se lê:
Ação: 232868
Leia-se:
Ação: 287190
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA

Protocolo: 912870

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 045/2023 de 09 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.318 de 09/03/2023. Protocolo nº 912425.
Onde se lê: ...

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
3948/1	ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	2019/2020	19/04 a 19/05/2023

Leia-se: ...

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
3948/1	ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	2020/2021	19/04 a 18/05/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2023.

Protocolo: 913161

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
PARTES: SECTET e MARIA AUXILIADORA CUNHA LISBOA.
FUNÇÃO: BOLSISTA - INSTRUTORA.
INÍCIO DA BOLSA: 28/06/2022.
DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 09/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2023.
HÉLIO LEITE DA SILVA
Secretário de Estado

Protocolo: 913340

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2022 - FAPESPA/UFOPA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 014/2022, que tem por objeto a execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, intitulado "Iniciação Científica: Formação de Recursos Humanos Qualificados e Difusão Científica na Amazônia", com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação - CNE/MEC, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica, e tem por objeto: Prorrogação de Execução da V gência do Convênio nº 014/2022, por mais 03 (três) meses, até 10/05/2024;
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 913134

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 51, DE 8 DE MARÇO DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 06/03/2023 a 07/03/2023, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Manutenção corretiva de urgência na Estação de Telecomunicações. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 912861

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 087/2022 – SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE: